



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 80
PROCESSO ADM. Nº 064/25
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	064/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	-
OBJETO:	:Contratação de empresa especializada para apresentação de Seminário sobre Orçamento Municipal e Emendas Impositivas para o Legislativo Municipal de Açailândia - MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea "f" - Inexigibilidade - Serviço técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 81
PROCESSO ADM. Nº 064/25
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 004/2025 para Contratação de Plano de Mentoria Estratégica em Gestão por Competência, cujo objetivo é promover a capacitação continuada dos servidores municipais na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21), nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea "f" - Inexigibilidade - Serviço técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, situada no prédio Jaracati Empresarial, Sala 305, Jaracaty – São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.972.842/0001-40, neste ato representada pela Sra. Telma Lúcia da Conceição Meireles, portadora da RG nº 1650328 SSP/MA e CPF nº 295.133.402-87. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Câmara Municipal de Açailândia - MA, 06 de outubro de 2025

Câmara Municipal de Açailândia/MA
Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 525 de 24 de abril de 2018

Quarta, 08 de Outubro de 2025 | VOL: 8 | Nº 1157 | ISSN 2764-3123



FOLHA Nº 82

PROCESSO ADM. Nº 064/25

Índice

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	2





DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

FOLHA Nº 83
PROCESSO ADM. Nº 064/25

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Câmara Municipal de Açailândia
GNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	064/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):	-
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para apresentação de Seminário sobre Orçamento Municipal e Emendas Impositivas para o Legislativo Municipal de Açailândia - MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea "f" - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 004/2025 para Contratação de empresa especializada para apresentação de Seminário





sobre Orçamento Municipal e Emendas Impositivas para o Legislativo Municipal de Açailândia - MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Art. 74, III, alínea "f" - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa [ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA](#), situada no prédio Jaracati Empresarial, Sala 305, Jaracaty – São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.972.842/0001-40, neste ato representada pela [Sra. Telma Lúcia da Conceição Meireles](#), portadora da RG nº 1650328 SSP/MA e CPF nº 295.133.402-87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)), em conformidade com a proposta apresentada.

FOLHA Nº 84
PROCESSO ADM. Nº 064/25

Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 0001 - 76
Câmara Municipal de Açailândia - MA, 06 de outubro de 2025

Câmara Municipal de Açailândia/MA

Feliberg Melo Sousa

Presidente da Câmara

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima
Diario

Código identificador: xut0mhmwptl20251007211000





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FOLHA Nº 85
PROCESSO ADM. Nº 064/25
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

Karleandro Pereira de Sousa
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=14592578000199/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA
CAMARA MUNICIPAL:12143442000176
Data: 08/10/2025

